



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Padre Antônio Pereira Azevedo nº 52 - CEP: 12690-000
CNPJ. Nº 45192564/0001-01
FONE: (12) 3106 1150

LEI MUNICIPAL Nº. 948 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

“Autoriza o município de Silveiras a utilizar o slogan ‘Silveiras, Terra dos Artesãos’”.

O Senhor **EDSON MENDES MOTA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica o município de Silveiras autorizado a utilizar o slogan “SILVEIRAS TERRA DOS ARTESÃOS”, nas mensagens de correspondências de órgãos oficiais, como também, em toda publicidade do Executivo Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Silveiras, 06 de outubro de 2015.

Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Registrada em Livro próprio. Data supra

Luís Filipe Cardoso
Chefe de Gabinete